

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 524, de 06 de abril de 2026

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI –
UFSCar

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ARTHUR CHIORO

Presidente EBSEH

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Superintendente HU-UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU-UFSCar

RENATA PEDROLONGO BASSO VANELLI

Gerente de Ensino e Pesquisa HU-UFSCar

SOLANGE ALVES DE MELO

Gerente Administrativa HU-UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 174, de 6 de abril de 2026	5
--	---

Portaria nº 174, de 6 de abril de 2026

**Editais do Processo Seletivo Interno para Enfermeiro(a) da Unidade de
Gestão da Pesquisa do HU-UFSCar**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 379, de 18 de junho de 2025, publicada no DOU edição nº 115, de 23 de junho de 2025, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, resolve:

1. Objetivo:

Selecionar um(a) enfermeiro(a) para compor a equipe mínima da Unidade de Pesquisa Clínica (UPC) que está sob gestão da Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ) do HU-UFSCar.

2. Jornada de trabalho:

A carga horária de trabalho será de segunda à sexta-feira, porém, destaca-se que, poderá ser solicitada disponibilidade eventual em outro horário, conforme particularidades dos protocolos de pesquisa clínica.

3. Atribuições:

Entre as atribuições do (a) enfermeiro (a) da Unidade de Pesquisa Clínica estão:

- Auxiliar na busca ativa de pacientes nas dependências do HU-UFSCar;
- Apoiar o coordenador do estudo no controle de agendamentos e retornos dos participantes das pesquisas;
- Abrir prontuário do participante da pesquisa;
- Auxiliar na coleta de dados em documentos-fonte, conforme o log de atribuições;
- Realizar procedimentos de coleta, preparo e pré-processamento de material biológico, conforme protocolos de pesquisa clínica;
- Administrar o produto sob investigação e apoiar na orientação quanto ao uso correto da medicação do estudo pelos participantes de pesquisa;
- Preparar documentação para envio de materiais biológicos e de imagens, bem como, realizar o agendamento e providenciar o transporte conforme normas vigentes;
- Alimentar com dados necessários o sistema interno de gestão de pesquisa clínica;
- Realizar conferência de estoque de materiais dos protocolos e solicitar reposição, quando necessário;
- Realizar eletrocardiograma, quando aplicável, e auxiliar nos procedimentos operacionais padrão (POPs) de randomização;
- Conferir, diariamente, a temperatura de freezers, refrigeradores e ambiente, bem como, a umidade, por meio de sistema informatizado;
- Acompanhar visitas de iniciação, monitorias e auditorias;
- Fornecer assessoria técnica à Unidade de Pesquisa Clínica (UPC) do HU-UFSCar;
- Apoiar o pesquisador principal e o coordenador nos processos de submissão na Plataforma Brasil e nos trâmites regulatórios das pesquisas;

- Reportar ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) os relatórios de segurança dentro dos prazos estabelecidos;
- Orientar pesquisadores e apoiá-los na organização de processos técnicos e administrativos relacionados à pesquisa;
- Planejar e realizar capacitações e campanhas educativas para os colaboradores, conforme sua área de atuação;
- Apoiar os processos de autorização, monitoramento e consolidação de resultados de pesquisas conduzidas pela UGPESQ/SGPITS;
- Auxiliar no agendamento de exames internos e externos dos participantes da pesquisa;
- Auxiliar na aplicação de questionários relacionados aos estudos clínicos;
- Apoiar o treinamento das equipes quanto aos POPs específicos da Unidade de Pesquisa Clínica;
- Apoiar os pesquisadores da UPC nos procedimentos relacionados à pesquisa e no cumprimento das exigências regulatórias vigentes.

Esse profissional deverá ter conhecimento sobre pesquisa, sobre as Resoluções do Comitê de Ética em Seres Humanos, como a Resolução CNS nº 466/12, à nova lei que dispõe sobre a pesquisa com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com seres humanos (Lei nº 14.874/2024) e afins.

4. Pré-requisitos:

- Ser empregado (a) efetivo(a) da Rede HU Brasil ocupante de cargo de enfermeiro (a);
- Disponibilidade de trabalho conforme item 2;
- Curso de Capacitação em Boas Práticas Clínicas realizado nos últimos 24 meses.
- É recomendável que a chefia imediata do (a) candidato (a) esteja ciente de sua intenção de participar do presente processo seletivo.

5. Processo de Seleção:

O processo de seleção será realizado a partir da análise de carta de intenção, currículo e entrevista.

6. Inscrições:

As inscrições iniciam em 06/04/2026 e deverão ser encerradas até às 23:59 do dia 13/04/2026. No período de inscrições o (a) candidato(a) deverá enviar ao e-mail selecao.hu-ufscar@eb-serh.gov.br os seguintes documentos:

- Carta de intenção em formato PDF e assinada;
- Currículo Lattes em formato PDF com cópias digitalizadas dos certificados para pontuação – enviado em arquivo único com o nome do (a) candidato (a).

7. Critérios de pontuação:

7.1 Currículo: Os itens considerados na análise de currículo serão:

	Valor do item	Máximo de itens considerados
Curso em Ética em Pesquisa com Seres Humanos (<40h)	2	1
Curso em Ética em Pesquisa com Seres Humanos (≥40h)	3	1
Curso de Gestão de Centros/Unidades de Pesquisa Clínica (<40h)	2	1

Curso de Gestão de Centros/Unidades de Pesquisa Clínica (≥40h)	3	1
Curso básico de Pesquisa Clínica	2	1
Curso Intermediário de Pesquisa Clínica	3	1
Especialização em Pesquisa Clínica (≥360h)	6	1
Aperfeiçoamento em Pesquisa Clínica	4	1
Curso de Formação Profissional em Pesquisa Clínica	5	1
Mestrado	3	1
Doutorado	6	1
Artigos publicados em revistas nacionais com JCR	1	2
Artigos publicados em revistas internacionais com JCR	2	2
Total	45	

Observação: Disciplinas cursadas na pós-graduação não serão contabilizadas para esta avaliação curricular.

7.2 Carta de intenção:

Deverá ser enviada uma carta de intenção ao cargo descrevendo, em até três páginas, a sua experiência em pesquisa, destaques de sua formação, incluindo liderança e desenvolvimento de projetos e de que forma compreende o seu papel para o desenvolvimento do HU-UFSCar.

7.3 Entrevista: Na entrevista será considerada a carta de intenção apresentada e os critérios a serem pontuados serão:

Itens		Pontuação
1	Conhecimento sobre a temática	20
2	Fluência e objetividade	10
3	Liderança e trabalho em equipe	10
4	Alinhamento com as necessidades e interesses do HU-UFSCar	15
	Total	55

8. Resultado

- Os (as) candidatos(as) serão classificados (as) após análise curricular, conforme os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.
- Participarão da segunda fase, correspondente à entrevista, os (as) candidatos(as) melhores classificados (as) na primeira fase, respeitado o limite definido a seguir:
 - I. De 1 a 5 inscritos – Até a 3ª classificação
 - II. De 6 a 10 inscritos – Até a 4ª classificação
 - III. A partir de 10 inscritos – Até a 5ª classificação
- O (a) candidato(a) melhor classificado (a) na 2ª fase será aprovado no processo seletivo interno.

- A pontuação estabelecida em cada fase do processo seletivo interno é independente, não havendo somatório dos pontos nas fases distintas.
- A efetivação da movimentação interna do (a) candidato (a) selecionado (a) estará condicionada à reposição da vaga do posto de trabalho de origem.

9. Critérios de desempate

Os critérios de desempate serão:

- 1º Maior pontuação obtida no item 1 da entrevista;
- 2º Maior pontuação obtida no item 4 da entrevista.

10. Cronograma:

<u>Atividade</u>	<u>Data</u>
Período de Inscrições	06/04/2026 até dia 13/04/2026 às 23h59
Análise curricular	Até o dia 15/04/2026
Divulgação do resultado parcial da análise curricular	16/04/2026
Período de interposição de recursos da análise curricular	16/04/2026 até 19/04/2026 às 23h59
Divulgação do resultado definitivo da análise curricular	21/04/2026
Período de entrevistas	22/04/2026 a 24/04/2026
Divulgação do resultado parcial da entrevista	24/04/2026
Período de interposição de recursos do resultado parcial da entrevista	25/04/2026 a 27/04/2026 até às 23h59
Divulgação do Resultado Definitivo	29/04/2026

Thiago Luiz de Russo
Superintendente